



RESOLUÇÃO Nº 118/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/07/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social – CRV.

Considerando o eProtocolo nº 22.499.330-7;
considerando a Resolução 019/2024 CEP;
considerando a Resolução nº 003/2024-SSL;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social, com abertura de oferta de 20 vagas para o *Campus* Regional do Vale do Ivaí (Ivaiporã) e 20 vagas para o *Campus* Sede, com vigência a partir do ano letivo de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)